

**INDICAÇÃO N° 063/2013**

**AUTOR: VEREADOR GEDALVO OLIVEIRA MATOS**

**ASSUNTO: REFORMA GERAL DO ABATEDOURO DE MONTE PASCOAL,  
COM CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a **REFORMA GERAL DO ABATEDOURO DE MONTE PASCOAL E DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O autor da presente proposta ouviu reclames de vários habitantes e comerciantes de Monte Pascoal, que querem ver funcionando o abatedouro com os devidos padrões de higiene, e com funcionários que possam zelar o ambiente. Por essa razão, é que estamos sugerindo a reforma geral do abatedouro e a designação de funcionários para atuar no **abate, de bovinos, suínos, e caprinos, de forma que sejam obedecidos os padrões higiênicos e normas estabelecidas pela vigilância sanitária.**

Sabemos que a equipe técnica do Poder Executivo deve estar atenta a vários fatores, como a demanda e os cuidados que o planejamento e a administração do local onde serão abatidos os animais de carne para consumo da população vão requerer.

Mas, acreditamos que, com boa vontade e determinação, o Prefeito Municipal pode sanar mais esta questão e atender mais um apelo do povo de Monte Pascoal.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 14 de agosto de 2013.

**GEDALVO OLIVEIRA MATOS**

Vereador

